



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

À Sr.^a LUCINEIDE ALMEIDA DE MOURA
Secretária Adj. De Educação

Processo:	1409001/2021
Fls.:	34
Rubrica:	

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Educação, autorizo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação, referente ao presente termo de referência que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de quadro branco para a Secretaria de Educação deste município, Bom Lugar/MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 24 de setembro de 2021.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa do FUNDEB